

UNIVERSIDADE PROF. EDSON ANTONIO VELANO- UNIFENAS
PRÓ-REITORIA ACADÊMICA
DIRETORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS

Edital nº 01/2023
Programa Institucional de Bolsas de Estágio Extra Curricular
(PIBEEC)
Empresa: Associação Comercial e Industrial de Alfenas (ACIA)

A **Diretoria de Extensão e Assuntos Comunitários** da Universidade Prof. Edson Antônio Velano, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital para seleção interna do Programa Institucional de Bolsas de Estágios Extra Curriculares, cujas inscrições poderão ser realizadas **até o dia 28 de julho de 2023**.

1. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO(A) BOLSISTA ESTAGIÁRIO

- 1.1. Estar regularmente matriculado(a) nos cursos de graduação da UNIFENAS em Alfenas (MG), abaixo relacionados, no qual já tenha cursado, no mínimo, o primeiro período:
Administração, Agronomia, Arquitetura e Urbanismo, Biomedicina, Ciências Contábeis, Ciência da Computação, Direito, Educação Física, Enfermagem, Engenharia Civil, Estética e Cosmética, Farmácia, Fisioterapia, Gastronomia, Medicina, Medicina Veterinária, Odontologia, Pedagogia e Psicologia.
- 1.2. Não possuir vínculo empregatício, nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive o de estágio remunerado, durante a vigência da bolsa.
- 1.3. Estar recebendo apenas esta modalidade de bolsa, sendo vedada a acumulação desta com outras bolsas internas, de Programas de qualquer órgão de fomento ou bolsas de outras instituições, exceto PROUNI.
- 1.4. Ter disponibilidade de, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais de dedicação ao estágio remunerado, durante todo o período.
- 1.5. Apresentar, mensalmente, nas datas estabelecidas, à Diretoria de Extensão e Assuntos Comunitários, relatório das atividades previstas no cronograma do Projeto e com os respectivos resultados obtidos.
- 1.6. Devolver, em valores atualizado, a(s) mensalidades recebidas(s) indevidamente caso os requisitos e compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos.

2. DOS DOCENTES ORIENTADORES

- 2.1. Estar em atividade docente atual - não estar afastado para participar de programas de pós-graduação, ou por qualquer outro motivo, durante a vigência da bolsa de estágio, e comprovar experiência acadêmica.
- 2.2. Apresentar, no conjunto de critérios para a concessão de bolsas de estágio, experiência docente como coordenador de programas e projetos de estágios, extensão ou pesquisa.
- 2.3. Garantir, no mínimo, 2 (horas) mensais de orientação ao bolsista estagiário no

desenvolvimento do Projeto e na elaboração dos relatórios, a serem entregues na Diretoria de Extensão e Assuntos Comunitários, nas datas estipuladas.

3. DOS COMPROMISSOS E REQUISITOS DAS EMPRESAS PARCEIRAS ASSOCIADAS ACIA

- 3.1. Manifestar expressamente o interesse em participar do Programa Institucional de Bolsas de Estágios Extra Curriculares.
- 3.2. Garantir Bolsa de Estágio mensal no valor mínimo de R\$ 900,00 (novecentos reais) sendo um remuneração mínima de R\$ 600,00 (setecentos reais) mensais, aos alunos bolsistas selecionados e R\$ 300,00 (trezentos reais) ao Docente orientador, no período de 6 (seis) meses
- 3.3. Havendo interesse da Empresa Parceira a Bolsa poderá ser renovada semestralmente.
- 3.4. Garantir seguro ao aluno estagiário durante todo o período do estágio.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições deverão ser realizadas pelo(a) aluno(a) interessado.
- 4.2. As propostas deverão ser submetidas via formulário disponível no *link* <https://forms.gle/oss2R14VMY4FMEY9>
- 4.3. O prazo para submissão das propostas encerrar-se-á, impreterivelmente, às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia **28 de julho de 2023**.

5. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 5.1. O(A) aluno(a) deverá participar, obrigatoriamente, junto com o(a) professor(a) orientador(a), da elaboração do projeto de estágio.
- 5.2. Cada estudante poderá inscrever-se somente em um projeto de estágio.
- 5.3. O projeto de estágio será avaliado quanto ao mérito, pelo comitê local, segundo os critérios estabelecidos pelo Programa de Bolsas.
- 5.4. O projeto de estágio com a melhor avaliação será selecionado para o Programa Institucional de Bolsas de Estágio Extra Curricular nesta Empresa Parceira.
- 5.5. O resultado estará disponível no site da Diretoria de Extensão e Assuntos Comunitários.
- 5.6. Os bolsistas estagiários selecionados deverão providenciar junto ao Curso de Graduação o Termo de Estágio não obrigatório.
- 5.7. O valor mensal das Bolsas do Programa será de, no mínimo, R\$ 900,00 (novecentos reais).
- 5.8. O período de vigência será de agosto de 2023 a janeiro de 2024.

Alfenas, 1 de julho de 2023.

Prof. Rogério Ramos do Prado
Diretor de Extensão e Assuntos Comunitários